NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 9.535, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 9.431, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Imprimir

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.425, de 18 de setembro de 2007, com alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 46.055/2025, DECRETA:

Art. 1º Os itens "1" e "2" da alínea "d" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.431, de 28 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]
[...]

II - [...]

[...]
d) [...]

1. Titular: Renata da Silva Paredes Pereira;
2. Suplente: [vago]. " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 17 de novembro de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 19/11/2025